



**INFORMAÇÕES A RESPEITO DE SUA LICENÇA MÉDICA – COMO PROCEDER:**

- 1) **Cadastrar-se no SIAPENET como servidor e seus dependentes legais:**
  - a) Filhos até 21anos
  - b) Filhos até 24anos se estiver em curso regular com comprovante.
  - c) Pais (Imposto de Renda)
  - d) Menores sob a guarda legal.
  - e) Dependentes com deficiência comprovada
  - f) Cônjuge (certidão de casamento ou **escritura pública de união estável**)
- 2) **Licença Médica ou Odontológica até 05 dias**
  - a) Atestado Médico ou Odontológico original e sem rasuras com identificação do profissional e **Identificação da Doença ou CID** (para fins epidemiológicos)
  - b) Registrar no SIASS até 05(cinco) dias do inicio da licença.
  - c) Entregar **Homologação da Perícia** no Departamento de Pessoal
  - d) Atestado sem CID será agendado perícia médica **para registro epidemiológico**.
- 3) **Licença Médica ou Odontológica superior a 05 dias.**
  - a) Atestado Médico ou Odontológico original e sem rasuras com identificação do profissional e Identificação da Doença ou CID.
  - b) Registrar no SIASS até 05(cinco) dias do inicio da licença.
  - c) Aguardar perícia agendada
  - d) Na perícia comparecer com os documentos (**Atestado Original, Exames que comprovem a doença do afastamento e receitas para o tratamento da doença de afastamento**)
  - e) Entregar **Homologação** no Departamento de Pessoal (**folha de ponto**)
- 4) **Licença Para Acompanhar dependente (Cadastrado no Siapenet)**
  - a) Atestado Médico ou Odontológico original e sem rasuras com identificação do profissional atestando a necessidade do acompanhamento e especificando o nome do dependente e o **CID da doença em tratamento**. Não deve colocar CID de acompanhamento (**Z 76.3**) o atestado já registra o acompanhamento.
  - b) Registrar no SIASS até 05(cinco) dias do inicio da licença.
  - c) Aguarda perícia agendada
  - d) Na perícia comparecer com os documentos (Atestado Original, Exames que comprovem a doença do afastamento e receitas para o tratamento da doença de afastamento). **Se possível / necessário o dependente deve acompanhar.**
  - e) Entregar a Homologação na folha de ponto / Departamento de Pessoal
- 5) **Licenças Médicas ou Odontológicas ou de Acompanhamento de dependentes superior a 120 dias.**
  - a) Atestado Médico ou Odontológico original e sem rasuras com identificação do profissional, registro de acompanhamento com identificação do dependente e CID da doença de afastamento.
  - b) Registrar no SIASS até 05(cinco)dias do inicio da licença
  - c) Aguardar **Junta Médica** agendada no Siass
  - d) Na **Junta Médica** comparecer com os documentos (Atestado Original, Exames que comprovem a doença do afastamento, receitas para tratamento da doença que motiva o afastamento).
  - e) Entregar a Homologação na folha de ponto / Departamento de Pessoal /
- 6) **Licença Médica ou Odontológica em trânsito:**
  - a) Comunicar o Setor de lotação da licença dentro de 05(cinco) dias.
  - b) Solicitar ofício do setor de lotação para realizar perícia fora de domicilio.